



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

<b>Nº de ordem: 19</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b>
<b>REUNIÃO</b>	Data: 28/06/2023
	Hora: 08h30min
<b>Nome/Unidade dos participantes</b>	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Breno Russel - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Cícero Barreto- Secretário Judiciário	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Orson Lemos - Diretor Geral	
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau	
Dario Maciel - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade	
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
<b>Tópicos da reunião</b>	<b>Deliberações</b>
<b>1 - Relatório PCA - maio/2023</b>	(item adiado para a próxima reunião do COGEST)
<b>2 - Relatório de RPs Atualizadas</b>	(item adiado para a próxima reunião do COGEST)

**3 - Exclusão de despesa do PCA 2023 referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de água potável, através de caminhão-pipa, para os prédios onde funcionam a Sede, a Sede Antiga, a Central de Atendimento ao Eleitor da Capital, o Centro Administrativo TRE, a Central de Atendimento ao Eleitor de Olinda, os Cartórios da 12ª e 146ª Zonas Eleitorais de Paulista, da 13ª Zona Eleitoral de São Lourenço da Mata, das 127ª e 148ª Zonas Eleitorais de Camaragibe, o Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes e o Fórum Eleitoral do Cabo de Santo Agostinho. SEI nº 0013845-75.2023.6.17.8000**

Justificativa da demanda: "Informamos que esta unidade emitiu o Termo de Referência para esta contratação, em 14/10/2023, 2020465. Foi realizada a Dispensa Eletrônica nº 28/2022 2094571, que restou fracassada, conforme Informação 1079 2109313, prestada no SEI 0021533-25.2022.6.17.8000, em 20/01/2023.

Diante desse cenário foi solicitada contratação direta da empresa Água Nova, nos termos do inciso III do art. 22 da Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME.

Entretando, a referida empresa havia apresentado apenas o protocolo de renovação da licença sanitária, assim diligenciamos para que fosse apresentado algum documento que comprovasse sua aptidão em prestar o serviço antes de submeter a análise da ASSDG.

A ASSDG no Parecer 183 2157660, emitido em 20/03/2023, opinou pela legalidade da contratação desde que a unidade demandante atestasse o cumprimento de todos os requisitos de habilitação. Sendo assim, esta unidade continuou diligenciando para conseguir, com a empresa Água Nova, documento que informe a aptidão para prestar o serviço, o que até o presente momento não foi apresentado, impossibilitando de dar assim continuidade da contratação.

Considerando o exposto e, ainda, que esta contratação contemplaria apenas os imóveis da Sede, da Sede Antiga, da Central de Atendimento ao Eleitor da Capital, do Centro Administrativo, da Central de Atendimento ao Eleitor de Olinda, dos Cartórios da 12ª e 146ª Zonas Eleitorais de Paulista, da 13ª Zona Eleitoral de São Lourenço da Mata, das 127ª e 148ª Zonas Eleitorais de Camaragibe, do Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes e do Fórum Eleitoral do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando também que se trata de uma contratação estimada que vem apresentando uma execução financeira muito baixa, conforme informações abaixo:

Exercício 2022 : SEI 0013606-42.2021.6.17.8000 - Contrato 68/2021 - Valor contratado R\$ 15.720,00 - Valor executado: R\$ 1.436,00 (3 caminhões de 8m³ e 1 caminhão de 15m³)

Exercício 2021: SEI 0015880-13.2020.6.17.8000 - Contrato 72/2020 - Valor contratado R\$ 16.400,00 - Valor executado: Valor executado R\$ 610,00 (1 caminhão de 15m³ e 1 caminhão de 8m³)

Exercício 2020: SEI 0025771-92.2019.6.17.8000 - Contrato 56/2019- Valor contratado R\$ 16.400,00 - Valor executado: R\$ 1.140,00 (3 caminhões de 8m²)

Exercício 2019: SEI 0022740-98.2018.6.17.8000 - Contrato 85/2018 - Valor contratado R\$ 15.500,00 - Valor executado: R\$ 2.400,00 (6 caminhões de 15m³)

Exercício 2017/2018 (25/07/2017 a 31/12/2018): SEI 0010576-38.2017.6.17.8000 - Contrato 09/2017 - Valor contratado em 2017 R\$ 7.952,00 e em 2018 R\$ 12.838,00 - Valor executado em 2017: R\$ 4.716,00 (6 caminhões 8m³ e 7 caminhões de 15m²) e em 2018: 276,00 (1 caminhão de 8m³).

Considerando, por fim, a possibilidade do serviço ser prestado pela empresa terceirizada contratada para a prestação de serviço de manutenção predial uma vez que àquela contratação contempla todas as unidades deste TRE/PE, conforme apontado no Despacho nº 23543/2023/SA (2240861).

Solicitamos a exclusão da presente contratação do PCA 2023."

Valor	Validação
R\$ 19.274,30 (total do serviço)	Após deliberações, foi validada a exclusão da despesa no PCA.

**4 - Utilização de Aviso de Recebimento Eletrônico (e-AR) no 1º e 2º graus de Jurisdição da Justiça Eleitoral de Pernambuco.  
SEI nº 0010660-29.2023.6.17.8000**

4.1 A SJR informou que encontram-se avançadas as tratativas para implantação da utilização de aviso de recebimento eletrônico (e-AR) no 1º e 2º graus de Jurisdição, de acordo com o teor da última ata de reunião com as Unidades envolvidas (SJR, SJ, CRE e SA), constante do documento 2251058 do SEI 0010660-29.2023.6.17.8000.

4.2. Diante dos benefícios apresentados pela iniciativa, deliberou-se pela aprovação da proposta de utilização do e-AR no 1º e 2º graus de Jurisdição.

4.3 Será elaborada orientação conjunta (Presidência e Corregedoria) para uso e-AR, guarda do AR físico (se for o caso) e lançamento de certidão nos processos digitais.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 29/06/2023, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÁRIO QUEIROZ MACIEL NUNES FILHO, Secretário(a) em Exercício**, em 30/06/2023, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 30/06/2023, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 30/06/2023, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 30/06/2023, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 30/06/2023, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 30/06/2023, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 17/07/2023, às 08:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 17/07/2023, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 17/07/2023, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 26/07/2023, às 09:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2249513** e o código CRC **654E9CE8**.